



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.506 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **MARIA CRISTINA STOCKLER PINTO**, Padrão "N", em comissão, lotada na Sub-Diretoria de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto de 1989, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.036 de 22 de agosto de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
**ARTHUR BALLERINI**

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 25 de agosto de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =